

## Resolução no 19

Dispõe sobre subsídios e representação do Prefeito  
O povo de Saracatu, por seus representantes legais.

Art. 1º Os subsídios e representação do senhor Prefeito Mu-

icipal, para o quadriênio 1.959-1.962, passarão a ser os  
seguintes:

Subsídios . . . . . Cr\$ 102.000,00

Representação de . . . . . Cr\$ 18.000,00

Art. 2º A lei orçamentária para o exercício de 1.959, consignará dotações próprias para ocorrer as despesas decorrentes da presente resolução.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, entrará a presente resolução em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.959.

Câmara Municipal de Saracatu, 30 de outubro de  
1.958.